



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2022 - PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**, sediada na Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro, Carutapera - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Airton Marques Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, portador do RG nº 2208434 - SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 146/2022 - PMC/MA, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços propostos pela empresa **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.692.853/0001-01, Inscrição Estadual nº 124556965, com sede na Travessa das Borboletas, nº 12, bairro Anil, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.045-150, representada pela Sra. **Aline Tereza da Silva**, portadora do RG nº 039553022010-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 010.369.923-20, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2022 - PMC-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 146/2022 - PMC-MA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos gêneros alimentícios, os quantitativos, marcas, empresa beneficiaria e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer os produtos contidos no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – CPL/PMC-MA e Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – CPL/PMC-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Carutapera**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Carutapera, 10 de novembro de 2022.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Carutapera - MA

Talita Araújo da Silva Tavares
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera

ALINE TEREZA DA
SILVA:010394
92320

Assinado de forma
digital por ALINE
TEREZA DA
SILVA:01039492320
Dados: 2022.11.10
11:13:45 -03'00'

A T DA SILVA EIRELI
CNPJ 21.692.853/0001-01
Aline Tereza da Silva
CPF nº 010.369.923-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2022 - PMC

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.692.853/0001-01
Endereço: Travessa das Borboletas, nº 12, bairro Anil, São Luís – MA, CEP 65.045-150.
Representante: Aline Tereza da Silva
Contatos: (98) 98416-3405
E-mail: atsilvaeireli-me@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, contendo sacarose de cana de açúcar. Forma de fornecimento: embalagem de 1 kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	BLANCO	19.575	R\$ 3,10	R\$ 60.682,50
2	AÇÚCAR - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, contendo sacarose de cana de açúcar. Forma de fornecimento: embalagem de 1 kg. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	KG	BLANCO	6.525	R\$ 3,10	R\$ 20.227,50
3	AMIDO DE MILHO - mistura para mingau, fonte de vitaminas e minerais, feita de milho no sabor tradicional. Forma de fornecimento: caixa com 200mg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	KIMINO	3.650	R\$ 3,30	R\$ 12.045,00
4	ARROZ BRANCO - tipo 1, subgrupo polido classe longo fino. Forma de fornecimento: embalagem de 1 kg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	D'OURA	18.100	R\$ 3,05	R\$ 55.205,00
6	BATATA INGLESA - de 1ª qualidade, superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Deve ser transportada de forma adequada. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	IN NATURA	4.900	R\$ 3,60	R\$ 17.640,00
7	MISTURA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE - mistura seca a base de açúcar, leite em pó e cacau em pó. Destinada ao preparo de bebida láctea de chocolate, através da adição de água. Forma de fornecimento: embalagem de 1 kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	APTI	7.350	R\$ 34,00	R\$ 249.900,00
8	MISTURA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE - mistura seca a base de açúcar, leite em pó e cacau em pó. Destinada ao preparo de bebida láctea de chocolate, através da adição de água. Forma de fornecimento: embalagem de 1 kg. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	KG	APTI	1.650	R\$ 34,00	R\$ 56.100,00
17	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, produto resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, em corantes artificiais, isento de sujidades e fermentações. Forma de fornecimento: embalagem de 190mg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	QUERO	450	R\$ 1,75	R\$ 787,50
18	FARINHA LÁCTEA - fórmula fortificada e leite, enriquecida de vitaminas e minerais. Forma de fornecimento: embalagem de 400mg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	MARATÁ	3.200	R\$ 9,20	R\$ 29.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

19	FEIJÃO CARIOCA - feijão, classe e cores tipo 1. Forma de fornecimento: embalagem de 1kg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	SABOR	7.500	R\$ 6,10	R\$ 45.750,00
20	FRANGO - inteiro, de 1ª qualidade, resfriado, sem adição de sal e temperos. Forma de fornecimento: em embalagem de filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o peso. (COTA PRINCIPAL)	KG	FRIBAL	9.000	R\$ 8,25	R\$ 74.250,00
22	LEITE EM PÓ - leite de vaca integral em pó. Forma de fornecimento: embalagem aluminizada de 1kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	ITALAC	46.400	R\$ 26,10	R\$ 1.211.040,00
23	LEITE EM PÓ - leite de vaca integral em pó. Forma de fornecimento: embalagem aluminizada de 1kg. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	KG	ITALAC	2.100	R\$ 26,10	R\$ 54.810,00
25	LIMÃO - tipo taiti, de 1ª qualidade, tamanho médio, no ponto da maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livres de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Deve ser transportado de forma adequada. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	IN NATURA	1.800	R\$ 2,81	R\$ 5.058,00
26	MACARRÃO ESPAGUETE - sêmola de trigo, ovos, amido de milho, corante natural. Forma de fornecimento: pacote com 500mg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	BOM SABOR	8.400	R\$ 2,81	R\$ 23.604,00
27	MAMÃO - fresco, de 1ª qualidade, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Deve ser transportado de forma adequada. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	IN NATURA	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
28	ÓLEO DE SOJA - Refinado, Tipo 1. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie. Como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p. Não deverá apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Forma de fornecimento: embalagem com, no mínimo, 900ml. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	CONCÓRDIA	2.576	R\$ 7,42	R\$ 19.113,92
29	SARDINHA - sardinha em óleo comestível. Forma de fornecimento: lata com 125mg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	LATA	ROBSON CRUSOÉ	8.000	R\$ 3,27	R\$ 26.160,00
30	SAL REFINADO - cloreto de sódio, iodato de potássio. Forma de fornecimento: embalagem de 1kg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	BOM DE MESA	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
31	PEPINO - de 1ª qualidade, liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4cm de diâmetro, aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior. Sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Deve ser transportado de forma adequada. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	IN NATURA	1.520	R\$ 3,17	R\$ 4.818,40
33	POLPA DE ACEROLA - de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Forma de fornecimento: embalada em saco plástico	KG	SUFRUTS	10.800	R\$ 5,30	R\$ 57.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	transparente e resistente, com peso líquido de 1kg. (COTA PRINCIPAL)					
34	POLPA DE ACEROLA - de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Forma de fornecimento: embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	KG	SUFRUTS	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
35	POLPA DE CAJÚ - de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Forma de fornecimento: embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	SUFRUTS	5.100	R\$ 5,95	R\$ 30.345,00
36	POLPA DE GOIABA - de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Forma de fornecimento: embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	SUFRUTS	5.700	R\$ 5,99	R\$ 34.143,00
37	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - flocos, desidratada, tipo frango. Forma de fornecimento: pacote com 400mg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	CAMIL	1.270	R\$ 3,52	R\$ 4.470,40
38	TEMPERO SECO – em pó, de 1ª qualidade, composto de pimenta do reino e cominho em pó. Forma de fornecimento: pacote com 100mg. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	MARATÁ	900	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
39	TOMATE – de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Deve ser transportado de forma adequada. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KG	IN NATURA	1.173	R\$ 3,82	R\$ 4.480,86
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 2.115.911,08